



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1175

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos do Prefeito	2
Leis complementares	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Editais	4
Terceiro Setor	4
Acordo de Cooperação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Consórcio Cemmil	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Fundação Educacional Guaçuana - FEG	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1175

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Leis complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.715, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ACRESCENTA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA À LEI COMPLEMENTAR Nº 1.422, DE 12 DE MAIO DE 2021, PARA ESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA CONSTANTES DE SEUS ANEXOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica acrescido o seguinte Art. 4-A à Lei Complementar nº 1.422, de 12 de maio de 2021:

Art. 4-A. Os servidores públicos efetivos designados para o exercício das Funções de Confiança de Diretor de Departamento, Assessor Técnico de Departamento e Encarregado Geral de Dados ficam submetidos ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, observadas as disposições deste artigo.

§ 1º. O exercente da função de Diretor de Departamento desempenhará suas atribuições em regime de dedicação integral, cumprindo jornada de 40 (quarenta) horas semanais, aplicando o disposto no art. 62, inc. II, do Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 01/05/1943 ("Consolidação das Leis do Trabalho").

§ 2º. O exercente da função de Assessor Técnico de Departamento e Encarregado Geral de Dados cumprirá jornada de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser convocado para o desempenho de atividades em situações excepcionais de interesse da Administração Pública.

§ 3º. As horas extraordinárias eventualmente prestadas por exercente das funções de Assessor Técnico de Departamento e Encarregado Geral de Dados, em razão da convocação prevista no § 2º, serão objeto de compensação mediante correspondente descanso, a ser usufruído, preferencialmente, no mês subsequente ao de sua realização.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, correndo as despesas com sua execução por conta de dotações orçamentárias próprias.

Mogi Guaçu, 21 de Setembro de 2026. "Ano 149º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO Nº 28.477, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.246, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 28.478, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA FERNANDO BUENO BOCCAGINI, RG. Nº 33.468.665-9 E CPF Nº 216.113.968-16, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, O CARGO, EM COMISSÃO, DE ASSESSOR I.

DECRETO Nº 28.479, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 25.095, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 28.480, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO "CAPUT" DO ART. 1º DO DECRETO Nº 25.096, DE 31/03/2021.

DECRETO Nº 28.481, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA GESTORES QUE ESPECIFICA PARA ATUAREM NAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31/07/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14/12/2015, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

DECRETO Nº 28.482, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS", NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

DECRETO Nº 28.483, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS", NO VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1175

Página 3 de 10

DE R\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

DECRETO Nº 28.484, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR CARLOS EDUARDO JUSTINO DA SILVA, RG. Nº 28.857.460-6 E CPF Nº 278.339.218-66.

DECRETO Nº 28.485, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA ADRIANA GOMES FURLAN, RG. Nº 25.075.293-1 E CPF Nº 158.399.838-10.

DECRETO Nº 28.486, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DO DECRETO Nº 26906, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 E DO DECRETO Nº 26964, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas nos arts. 107 e 108, *caput* e § 2º, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990 e revisada em junho/2016,

considerando todo o instruído nos autos do Processo Administrativo nº 7725/2023 e do Processo Administrativo Eletrônico nº 15954/2023, e

considerando a necessidade de continuar os procedimentos de regularização das ocupações dos referidos próprios municipais situados no Terminal Rodoviário Urbano instalado no Parque "Prefeito Orlando Chiarelli" (Parque dos Ingás), e outros localizados no entorno, especialmente, em homenagem aos Princípios da Eficiência (Economicidade e Efetividade), da Continuidade da Administração Pública e da Segurança Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, por 24 (vinte e quatro) meses, os prazos de autorização de uso excepcional descrito no art. 2º, § 2º, do Decreto nº 26906, de 11 de setembro de 2023, e para adoção das providências previstas no art. 7º do Decreto nº 26964, de 27 de outubro de 2023, permitindo o uso a títulos precário, oneroso e personalíssimo, dos próprios municipais identificados como "boxes", instalados no interior do Terminal Urbano de Transporte Coletivo de Passageiros, além dos prédios próprios para restaurante, lanchonete e afins, e outras instalações destinadas a desenvolvimento de atividades econômicas, todos situados no Parque "Prefeito Orlando Chiarelli" ("Parque dos Ingás") e entorno, às pessoas físicas e jurídicas já ocupantes dos referidos próprios, conforme documentado nos autos do PAe nº 15954/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, onerando as despesas com sua execução por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Mogi Guaçu, 21 de Setembro de 2026.

RODRIGO FALSETTI

PREFEITO

MARCELO VANZELLA SARTORI

SEC. MUN. HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 080, DE 2026.

AUTORIZA A OCUPAÇÃO DA ZELADORA DA EMEF "PROFª INA APARECIDA DE OLIVEIRA MARCONI", PELO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 081, DE 2026.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA ANA CLAUDIA FIRMINO CEZARONI, RG. Nº 21.496.346 E CPF Nº 154.613.078-09.

PORTARIA Nº 082, DE 2026.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA CRISTIANA FOLCHETTI MONTEIRO FERRAZ, RG. Nº 22.898.550-X E CPF Nº 171.977.188-05.

PORTARIA Nº 083, DE 2026.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR RENATO APARECIDO LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, RG. Nº 30.821.957-0 E CPF Nº 292.862.698-03.

PORTARIA Nº 084, DE 2026.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA GIZIELE CRISTINA XAVIER SERRA, RG. Nº 35.160.749-3 E CPF Nº 225.344.258-54.

PORTARIA Nº 085, DE 2026.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA MARIA LUCIA FINOTTI CHEREZIO, RG. Nº 20.120.724-2 E CPF Nº 077.437.258-39.

PORTARIA Nº 086, DE 2026.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA CAROLINA BARUFI FRANCO RODRIGUES, RG. Nº 30.895.889-5 E CPF Nº 290.197.598-41.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISODE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1175

Página 4 de 10

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16073/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO EMAIL suprimentos@mogiguacu.sp.gov.br	Início: 24/09/2026, às 08:00hs (horário de Brasília) Até dia 29/09/2026, às 08h00min (horário de Brasília)
--	---

O MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem como objeto: Aquisição emergencial de materiais de enfermagem, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências constantes do Termo de Referência.,

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro – Secretária da Administração.

Vigilância Sanitária

Comunicados

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial De Mogi Guaçu, de 23 de Setembro de 2026, referente à **DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA**, onde se lê:

Proc. 10682/2025 – Maretti Diagnósticos Ltda
Rua Vicente Ortiz de Camargo, N:80, Jardim Planalto Verde - Mogi Guaçu/ SP
Leia-se:

CRISTINA APARECIDA DAVID
COORDENADORA

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização comunica aos proprietários de imóveis abaixo relacionados que em conformidade com a Lei Municipal 1.037/1973, alterada pela Lei Municipal nº 4.417/2007, foram multados por descumprirem o estabelecido no artigo 105 da referida Lei, deixando de efetuar a limpeza de seus imóveis.

O presente Edital prende-se ao fato da não localização do(s) senhor (es) proprietário(s) quando da entrega dos Autos de Infração e Multa, ou por se encontrar(em) em local

incerto e não sabido.

Informamos que o prazo para recorrer dos Autos de Infração e Multa é de 15(quinze) dias a contar da publicação deste Edital, em conformidade com o parágrafo 13 da Lei Municipal nº 4.417/2007, que alterou o Artigo 105 do Código de Posturas Municipal.

Fica ainda notificado a realizarem a limpeza dos imóveis abaixo relacionados no prazo de 10(dez) dias a contar da publicação deste, em conformidade com o parágrafo 10 do Artigo 105 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 4.417/2007.

PROPRIETÁRIOS	I.C.	AIM nº	Notificação nº
CLEUSA VALIM	NO210309011000	571	3196/2026
ERISVAN BENTO DA SILVA	NE420802020000	578	2429/2026
GABRIEL DA CRUZ LIMA NETO	NE310714011000	592	2933/2026
HERALDO RAMOS MALDONADO E OUTROS	SE120508036000	691	3107/2026
JOSE BUCARDE	NO111107053000	544	2722/2026
JOSE MARIA DE MELO FILHO	NE420802016000	587	2905/2026
KARINA BARBOSA RIBEIRO DO PRADO	NE121304011000	690	3676/2026
MARIA CRISTINA BRANDINO DOS SANTOS	NE421604015000	595	2986/2026
MARY SIMONE FRANCATTO DE MESQUITA	NE310212030000	558	1798/2026
MAYLA HUANA MARCELINO	NO521205026000	554	2957/2026
NELSON MAXIMIANO	NE321408090000	629	3227/2026
ODETE APARECIDA DE FREITAS	NO510708002000	664	3425/2026
PAMELA APARECIDA PINTO	NE411408027000	667	3475/2026
PEDRO PRADO PETRATOLI	NE121304007000	689	3677/2026
RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA	NE411401025000	555	2992/2026
ROGERIO MOROZEK	NE421210024000	583	2890/2026
SIVANALDO DE ARAUJO SOUZA E OUTRA	NE310305040000	599	3050/2026
TERESINHA FATIMA DE ALMEIDA	NO511103021000	556	2997/2026
VICTOR EDUARDO RAMOS	NE431312020000	589	2918/2026

SSM-DAMF-DF/ Em 24 de setembro de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF

Fábio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

Terceiro Setor

Acordo de Cooperação

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/SE/2026. PROCESSO Nº 17.672/2026. PARTICÍPES: Município de Mogi Guaçu e Associação ProVeg Brasil, CNPJ nº 57.785.232/0001-10. **OBJETO:** Implementação do Programa Prato Verde em unidades escolares da rede municipal de ensino de Mogi Guaçu, mediante cooperação técnica destinada à qualificação da alimentação escolar, capacitação de profissionais e desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional, conforme Plano de Trabalho aprovado. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **VIGÊNCIA:** 01/10/2026 a 30/09/2027. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.636/2022 e demais normas aplicáveis. **SIGNATÁRIOS:** Rodrigo Falsetti, pelo Município de Mogi Guaçu, e Aline Fernanda Baroni, pela Associação ProVeg Brasil. **DATA DA ASSINATURA:** entre 16/09 e 22/09/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1175

Página 5 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00 às 12h00**, para **entrega** dos documentos admissionais (**CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos**). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: TARM / TELEFONISTA SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
10	24001810	Jannice Judith de M. Ramos Mendes	37 XXXXX 58
11	24002470	Aline Ribeiro	46 XXXXX 73

Mogi Mirim, 23 de setembro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1175

Página 6 de 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) TEMPORÁRIO(S)

1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 12X36 - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
7	25100719	Jéssica Ap. Gonçalves da Silva	47 XXXXX 56
8	25101653	Vanessa Soares dos Santos	49 XXXXX 63

Mogi Mirim, 23 de setembro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1175

Página 7 de 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL” – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36 - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
6	25100499	Thais Marques da Silva	59 XXXXX 89

Mogi Mirim, 23 de setembro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1175

Página 8 de 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.



O PRESIDENTE DESTES CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
40	13941	Beatriz da Cruz Ramalho	54 XXXXX 96

2- PARA O CARGO DE: OPERADOR DE RÁDIO SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
9	14331	Luis Henrique Ferreira	48 XXXXX 6x

Mogi Mirim, 23 de setembro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1175

Página 9 de 10

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS: Avenida Hélio Vergueiro Leite s/n Bloco G – sala G33 – Jardim Universitário (anexo à ao Campus da UNIPINHAL).** Nos dias **25, 28 ou 29 de setembro de 2026** no horário das **08h00 às 12h00 e/ou das 14h00 às 16h30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), 4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP (IMPRESSO CAIXA OU INSS); 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: cópia do contrato ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG. (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITO, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade.** Na forma do que prevê o Edital nº. 05/2025, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – E. S. PINHAL		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
3º	26900122	Jaqueline Prudencio Carletti

Mogi Guaçu, 24 de setembro de 2026

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1175

Página 10 de 10

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO 35/2026 - Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso II -Processo Administrativo 194/2026. Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de aquisição e de fornecimento de combustíveis, tipo gasolina comum e etanol comum, em rede de postos credenciados, por meio da implantação, manutenção e administração de sistema informatizado e integrado via WEB, com a instalação de dispositivo eletrônico - etiqueta com tecnologia RFID/NFC - nos veículos oficiais da frota, para a realização o das atividades institucionais, nos termos da legislação vigente... Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Valor Mensal Estimado R\$ 3.886,77. Valor Global Estimado R\$ 46.641,24. Dotação: 89 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039.04.1100000. Vigência: 12 meses. Assinatura: 15/09/2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 - Prorrogação de Prazo do **Contrato 29/2025**. Processo Administrativo 99/2025. Destinado a prestação de serviços de link de internet. Contratada: **SOFTWAY INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.283.515/0001-09**. Valor Mensal R\$ 8.413,86. Valor Global R\$ 100.966,32. Dotações: 16 - 19.02.12.361.2001.2.314.339039.01.2200000 e 89 - 19.05.12.364.2005.2.068.339039.04.1100000. Assinatura: 22/09/2026.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 75, DE 2026.

Concede primeiro período de férias à servidora Amanda Gomes Pereira e dá outras providências.